

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N.º 352 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dá nova redação à Lei Complementar nº 245, de 27 de junho de 2014."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base no Processo Administrativo nº 7.745/2022, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do artigo 18, da Lei Complementar nº 245, de 27 de junho de 2014, fica acrescido do seguinte inciso III:

Tarried +

"Art. 20

III – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em
parâmetros legais." Art. 2°. O caput do artigo 20, da Lei Complementar n° 245, de 27 de junho de 2014,
fica acrescido do seguinte parágrafo terceiro:

§3°. Aplicam-se aos Diretores os requisitos dos incisos I a III do *caput* do artigo 18 desta Lei Complementar."

Art. 3º. O cargo de Superintendente, descrito no Anexo I, da Lei Complementar nº 245, de 27 de junho de 2014, passa a ser enquadrado na Referência 90-B.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

Art. 5°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 30 de agosto de 2.022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ Prefeito

ROSA MARIA PASTRI Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo Secretário de Obras

MÁRIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MUNICIPIO Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE

ITAQUAQUEC ITAQUAQUECETUB ETUBA:46316 A:46316600000164 Dados: 2022.08.30 09:47:31 -03'00' **MARIO TOYAMA**

Secretário de Administração e Modernização